

Portaria N.º 055, de 29 de dezembro de 2025

**Dispõe sobre concessão de férias do
Assessor Jurídico do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 091/2025, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que 1/3 das férias foi pago no mês de agosto/2025.

RESOLVE:

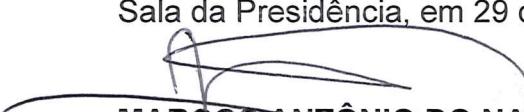
Art. 1º - Concede férias ao Assessor Jurídico Drº Cristian Campagnaro Nunes, do IPSJON, por 23 dias, sendo a partir de 07/01/2026 à 29/01/2026, com gozo relativo ao período aquisitivo de 07/01/2024 à 06/01/2025.

Art. 2º - Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário do Assessor Jurídico Dr. Cristian Campagnaro Nunes, quanto a efetivação das férias do assessor supracitado, retornando as suas atividades a partir de 30.01.2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir 07 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 29 de dezembro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 29 de dezembro de 2025.


LAÉLIO LUCAS ROSSETTO ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro